

**TERMO ADITIVO 03
SIN-PROCESSO Nº 27587****PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA O HCAMP – CENTRO
COVID-19 ZONA NORTE DE MACAPÁ.**

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0013-56
	ENDEREÇO: Rua Pedro Salvador Diniz, nº 1710, Bairro Remédios - Santana/AP - CEP 68.927-027.
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
DESTRA INTELIGÊNCIA CONTÁBIL LTDA	CNPJ: 12.394.795/0001-49
	ENDEREÇO: Rua C-252, nº 933, Qd. 588, Lts. 15/16, Setor Nova Suíça, CEP 74.280- 160, Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Rosana Ribeiro da Silva
	CPF: 589.710.501-44
	RG: 014.844/0-8 – CRC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 021/2022 – AP/IBGH; no formulário de prorrogação; na carta de interesse apresentada pela Contratada; na autorização financeira incluída pela Gerência de Controladoria, nos termos do Memorando da Controladoria/IBGH – nº 56/2021, devidamente ratificado pela Diretoria de Controladoria e Finanças; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH 029/2022; no quadro 02 e cláusula 5ª, *caput*, do Contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 80 (oitenta) dias, com termo inicial em 16 de janeiro de 2022 e termo final em 06 de abril de 2022.

2.2 – A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor definido no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os serviços serão pagos de forma mensal e os dias que excederem o mês, serão pagos pro rata.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 018/2021 – HCAMP MACAPÁ.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 018/2021 – HCAMP MACAPÁ, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Macapá/AP, 15 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149 Assinado de forma digital por SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 Rosana Ribeiro da Silva Representante Legal DESTRA INTELIGÊNCIA CONTÁBIL LTDA